

## ANÁLISE DE RISCOS Nº 2854458

MAPA DE RISCO		
FASE DE ANÁLISE:	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.  ( ) Gestão do contrato.	

RISCO nº 1				
EVENTO:	Falha da especificação do objeto - Termo de Referência e/ou Edital incompleto ou inconsistente.			
PROBABILIDADE:	(X)BAIXA	(X)BAIXA ()MÉDIA ()ALTA		
ІМРАСТО:	( ) BAIXO	( ) MÉDIO		(X)ALTO
	Impugnação do Edital - Fraca	sso do processo	licitatório.	
DANO:	Contrato sem mecanismos ade	equados para a g	estão cont	ratual.
DANO:	Objeto contratado incompatív	el com a necessi	dade da A	dministração.
	Gasto desnecessário de dinheiro público.			
CAUCAC.	Falta de conhecimento técnico acerca do objeto.			
CAUSAS:	Falha da Administração em definir suas demandas e expectativas.			ectativas.
AÇÃO PREVENTIVA UNIDADE RESPONSÁVEL				
1. Revisão do Termo de Referência.		Equipe	de Planejamento	
2. Participação efetiva do Setor Demandante.			Equipe	de Planejamento
3. Análise de contratações de objetos similares em outros órgãos.		órgãos.	Equipe	de Planejamento
4. Profundo estudo da legislação e de normas pertinentes.			Equipe	de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA  UNIDADE RESPONSÁVEL				

1. Respostas a questionamentos das empresas durante a contratação.	COLIC/Equipe de Planejamento
<b>2.</b> Republicação do Edital com as retificações necessárias, quando passível de impugnação.	COLIC/Equipe de Planejamento

RISCO nº 2				
EVENTO:	Coleta insuficiente/inadequada de preços ou ausência de método para realizar a estimativa.			ncia de método para
PROBABILIDADE:	(X)BAIXA	(X)BAIXA ()MÉDIA ()ALTA		
ІМРАСТО:	( ) BAIXO	( ) MÉDIC	)	(X)ALTO
	Sobrepreço ou subpreço d	a estimativa o	rçamentária.	
DANO:	Utilização de parâmetros contratação.	Utilização de parâmetros inadequados para análise da viabilidade da contratação.		
	Dificuldade em justificar as estimativas quando questionado por interessados.			
	Fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços não compatíveis com a realidade.			
CAUSAS:	Serviço não usual, com poucas ou nenhuma contratação prévia para referência.			
AÇÃO PREVENTIVA UNIDADE RESPONSÁVI			E RESPONSÁVEL	
1. Seguir as disposições da IN SEGES/ME nº 65/2021, quando aplicáveis.		Equipe de	Planejamento/COLIC	
2. Seguir as disposições do Decreto nº 7.983/2013. Equipe de Planejamento/COLIG			Planejamento/COLIC	
3. Elaborar memória de cálculo das estimativas de preços. Equipe de Planejamento/COLIC				

RISCO nº 3				
EVENTO:	Definição dos requisitos de habilitação técnica insuficientes ou indevidos.			
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA			
ІМРАСТО:	( ) BAIXO	( ) MÉDIO	(X)ALTO	
	Seleção de fornecedor sem habilitação técnica compatível com o objeto.			
DANO: Restrição indevida da competiti		ompetitividade.		
	Dependência de único fornecedor.			
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca do objeto.			
·				

AÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Revisão do Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
2. Apresentação de justificativa e/ou memória de cálculo para os requisitos definidos.	Equipe de Planejamento
<b>3.</b> Verificar se os requisitos que limitam a participação dos fornecedores são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização desses requisitos.	Equipe de Planejamento

RISCO nº 4				
<b>EVENTO:</b>	Projeto falho tecnicamente ou inviável tecnicamente.			
PROBABILIDADE:	( ) BAIXA	( ) BAIXA ( ) MÉDIA ( X ) ALTA		
IMPACTO:	( ) BAIXO	( ) MÉDIO		(X)ALTO
	Dano ao erário por obra	parada e para alte	rações e c	correções de projeto.
DANO:	Dano ao erário por muda	ınça de insumos e	serviços.	
	Prazo de obra dilatado e demora na entrega do objeto.			
	Falha de análise conclusiva sobre o projeto recebido.			
CAUSAS:	Recebimento de Projetos realizada por profissionais sem a qualificação necessária.			
	Grande quantidade de informações nos projetos, que demandam n tempo para análise por parte da equipe de fiscalização.			
AÇÃO PREVENTIVA UNIDADE RESPONSÁVEI			DE RESPONSÁVEL	
1. Contratação de empresa especializada para análise do Projeto e certificação do mesmo.  Equipe de Planejamento				

RISCO nº 5			
EVENTO:	Projeto tecnicamente viável, mas economicamente mais caro.		
PROBABILIDADE:	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	(X)ALTA
IMPACTO:	( ) BAIXO	( ) MÉDIO	(X)ALTO
DANO:	Dano ao erário.		
DANO:	Responsabilização da autoridade competente.		
CAUSAS:	Análise insuficiente de parâmetros do projeto, sem considerar os princípios da legislação e constituição.		

	Excesso de zelo do projetista com situações que são previsíveis no projeto, acarretando em coeficientes muito conservadores.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Contratação de empresa especializada para análise do Projeto e certificação do mesmo.		Equipe de Planejamento	

RISCO nº 6				
EVENTO:	Não atendimento das legislação no tocante ao Cumprimento das Normas da ABNT, conforme art. 6º Inciso X da Lei 8.666/93.			
PROBABILIDADE:	(X)BAIXA ()MÉDIA ()ALTA			( ) ALTA
IMPACTO:	( ) BAIXO	( ) MÉDIO		(X)ALTO
	Projeto mal elaborado, o	u com vícios.		
DANO:	Dano ao erário por obra parada e alteração de projetos.			
	Prazo de obra dilatado e demora na entrega do objeto.			to.
	Falha de análise conclusiva sobre o projeto recebido.			
CAUSAS:	Recebimento de Projetos realizada por profissionais sem a qua necessária.		ais sem a qualificação	
	Grande quantidade de informações nos projetos, que demandam muito tempo para análise por parte da equipe de fiscalização.			
AÇÃO PREVENTIVA UNIDADE RESPONSÁVEL			DE RESPONSÁVEL	
1. Contratação de empresa especializada para análise do Projeto e certificação do mesmo.  Equipe de Planejamento				

MAPA DE RISCO				
FASE DE ANÁLISE:	( ) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. (X) Gestão do contrato.			
RISCO nº 1				
<b>EVENTO:</b>	Seleção de fornecedor sem condições de cumprir o contrato.			
PROBABILIDADE:	( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA			
IMPACTO:	( ) BAIXO	( ) MÉDIO	(X)ALTO	
DANO:	Inexecução parcial ou total do contrato.			
<i>"</i> · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			04000000: 6	

	Execução fora do especificado.				
	Atraso na execução e na entrega do objeto.				
	Interrupção dos serviços.				
	Processo de sanção Administrativa.				
	Não entrega do objeto contratado com a quali	dade necessária.			
	Rescisão contratual.				
	Dano ao erário				
CAUSAS:	Empresas despreparadas e/ou fora do ramo de atuação da contratação do objeto.				
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL			
1. Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.		Equipe de Planejamento			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL			
1. Registrar ocorrências da	execução contratual.	Equipe de Gestão e Fiscalização			
2. Sugerir instauração de procedimento sancionatório para apurar responsabilidade na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação.		Equipe de Gestão e Fiscalização			
<b>3.</b> Apurar responsabilidade do contratado na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação. Aplicação de sanções.		COGEC			
4. Rescisão contratual.		ORDENADOR DE DESPESAS			

RISCO nº 2					
EVENTO:	Comprovação de aprovação de projeto com sistema antieconômico.				
PROBABILIDADE:	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	(X)ALTA		
ІМРАСТО:	( ) BAIXO	( ) MÉDIO	(X)ALTO		
DANO:	Dano ao erário.				
	Prazo de entrega do Projeto dilatado.				
	Responsabilização da Autoridade Competente.				
CAUSAS:	Análises falhas do objeto, ou sem detalhamento suficiente.				
	Ausência de decisão da Alta Administração, ou decisão em desconformidade com a manifestação da unidade técnica.				

AÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Termo de Referência e Caderno de Encargos bem detalhados.	Equipe de Planejamento	
2. Designação de fiscais capacitados para gestão e recebimento dos documentos.	DIREG	
<b>3.</b> Solicitar apoio de unidade técnica ou profissionais qualificados para análise do projeto.	Fiscalização	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Avaliar contratação da projetista para acionamento por garantia de projeto para correção por sistema mais econômico.	DIREG	
2. Preparar contratação da projetista original para alterações do projeto recebido anteriormente.	DIREG	

RISCO nº 3						
EVENTO:	Atraso no envio da documentação necessária para o início dos serviços (ART/RRT e demais documentos previstos em contrato).					
PROBABILIDADE:	(X)BAIXA	( ) MÉDIA	(	) ALTA		
IMPACTO:	( ) BAIXO	(X)MÉDIO		) ALTO		
DANO:	Atraso no início dos serviços.					
CAUSAS:	Omissão da contratada em providenciar a documentação exigida em contrato.					
AÇÃO PREVENTIVA			UNIDADE RESPONSÁVEL			
1. Encaminhar correspondência eletrônica à empresa atentando para os prazos contratuais.			Equipe de Gestão e Fiscalização			
2. Prever cláusula contratual para aplicação de penalidade.			COLIC			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			UNIDADE RESPONSÁVEL			
1. Registrar ocorrências da execução contratual.			Equipe de Gestão e Fiscalização			
2. Sugerir instauração de procedimento sancionatório para apurar responsabilidade na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação.			Equipe de Gestão e Fiscalização			
<b>3.</b> Apurar responsabilidade do contratado na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação. Aplicação de sanções.			COGEC			
		-				

4. Rescisão contratual, caso configurada Inexecução Total do objeto.

ORDENADOR DE DESPESA

RISCO nº 4					
EVENTO:	Redução do ritmo de serviços em virtude das alterações de projeto.				
PROBABILIDADE:	( ) BAIXA	( ) MÉDIA		(X)ALTA	
IMPACTO:	( ) BAIXO	( ) MÉDIO		(X)ALTO	
	Atraso na execução e na entrega do objeto.				
DANO:	Prolação de Termo Aditivo de Prazo e Custo (Administração Local/Canteiro).				
CAUSAS:	Comprovação de projeto recebido ser antieconômico.				
AÇÃO PREVENTIVA			UNIDADE RESPONSÁVEL		
1. Prever no Contrato que as etapas devem ser contabilizadas somente após emissão de Ordem de Serviço.			Equipe de Planejamento		
2. Contagem de prazos de execução não são sequenciais, e o prazo de vigência contratual deverá ser superior ao de execução.			Equipe de Planejamento/DILEO		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			UNIDADE RESPONSÁVEL		
1. Acompanhar os prazos de execução e vigência contratual e proceder com os aditivos necessários.		Equipe de Fiscalização			

## Equipe de Planejamento da Contratação

**Demandante:** Luciana Lopes Humig **Integrante Técnico:** Elaine Lima Alves

Integrante administrativo: Rafael Luiz Melo de Almeida



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA LOPES HUMIG, COORDENADORA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO, em 15/10/2022, às 18:04 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA, CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO CORRENTE E GESTÃO DOCUMENTAL, em 16/10/2022, às 23:22 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE LIMA ALVES**, **ANALISTA JUDICIÁRIA - Área de Apoio Especializado - Arquivologia**, em 17/10/2022, às 13:04 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 2854458 e o
código CRC EE4A9999.

2854458v4